

**RELATÓRIO DE  
DIAGNÓSTICO  
PRELIMINAR DE  
CONTEÚDO  
ELETRÔNICO**

ESTRATÉGIA  
NACIONAL DE  
PROPRIEDADE  
INTELECTUAL

**RELATÓRIO DE  
DIAGNÓSTICO  
PRELIMINAR DE  
CONTEÚDO  
ELETRÔNICO**

**Presidente**  
Claudio Vilar Furtado

**Chefe de Gabinete**  
Ana Paula Gomes Pinto

**Diretora Executiva**  
Tania Cristina Lopes Ribeiro

**Diretor de Marcas, Desenhos Industriais  
e Indicações Geográficas**  
Felipe Augusto Melo de Oliveira

**Diretora de Patentes, Programas de Computador  
e Topografia de Circuitos Integrados**  
Liane Elizabeth Caldeira Lage

**Diretor de Administração**  
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

**Procurador-Chefe**  
Marcos da Silva Couto

**Ouvíndor**  
Davison Rego Menezes

**Coordenadora de Relações Institucionais do Distrito Federal**  
Michele de Moraes Sedrez

**Organizador**  
Davison Rego Menezes

**Edição 2021**  
Material Institucional

# LISTAS DE FIGURAS E TABELAS

**Figura 1:**

Diagramação do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual.

**Figura 2:**

Representação-síntese do “governo do futuro” segundo as diretrizes da Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.

**Tabela 1:**

Correspondência entre os direitos de propriedade intelectual, os escritórios gestores e seus sítios eletrônicos.

**Tabela 2:**

Conteúdos pesquisados com a técnica de observação do serviço e suas descrições correspondentes.

**Tabela 3:**

Critérios aplicados aos conteúdos pesquisados e seus conceitos correspondentes.

**Tabela 4:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de desenhos industriais.

**Tabela 5:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de indicações geográficas.

**Tabela 6:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de marcas.

**Tabela 7:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de concessão de patentes.

**Tabela 8:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de livros e textos.

**Tabela 9:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de obras artísticas e de artes visuais.

**Tabela 10.1:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de partituras de músicas.

**Tabela 10.2:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de partituras de músicas.

**Tabela 11:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de plantas arquitetônicas e projetos.

**Tabela 12:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de programas de computador.

**Tabela 13:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de topografias de circuitos integrados.

**Tabela 14:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de cultivares.

**Tabela 15:**

Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de cadastro de acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado.

# **SUMÁRIO**

**1 ESCOPO**

**2 METODOLOGIA**

**3 TÉCNICA**

**4 RESULTADOS**

**5 CONCLUSÃO**

# ESCOPO

O presente documento constitui uma das entregas do 1º Plano de Ação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), associada à Ação 2.C.4.6, assim descrita:

**"Desenvolver orientações aos usuários não especializados, utilizando linguagem de negócios, para que tenham condição mínima de identificar potenciais ativos de PI, compreender a existência de requisitos legais e, portanto, a necessidade de análises prévias ao seu registro, de forma a ter uma competência mínima necessária para demandar atentamente serviços técnicos especializados."**

Nesse sentido, o relatório adota por premissa os documentos base da ENPI elencados a seguir:

- a) Decreto nº 10.886, de 7 de dezembro de 2021;<sup>1</sup>
- b) Relatório de Diagnóstico do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual;<sup>2</sup>
- c) Relatório de Benchmarking de Estratégias Nacionais de Propriedade Intelectual;<sup>3</sup> e
- d) Relatório de Resultado dos Dados Coletados na Etapa de Consulta Pública.<sup>4</sup>

Outrossim, foram considerados os fundamentos gerais de transformação digital do INPI, insertos no Plano PI Digital,<sup>5</sup> assim como os padrões Web aplicados aos serviços de proteção de direitos de propriedade intelectual.<sup>6</sup>

Desse modo, no segundo semestre de 2021 foi avaliado o conteúdo disponibilizado pelos escritórios de PI em seus sítios eletrônicos, de acordo com a figura e tabela a seguir:

---

<sup>1</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/D10886.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10886.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual/documentos-base/RELATORIODIAGNSTICO.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

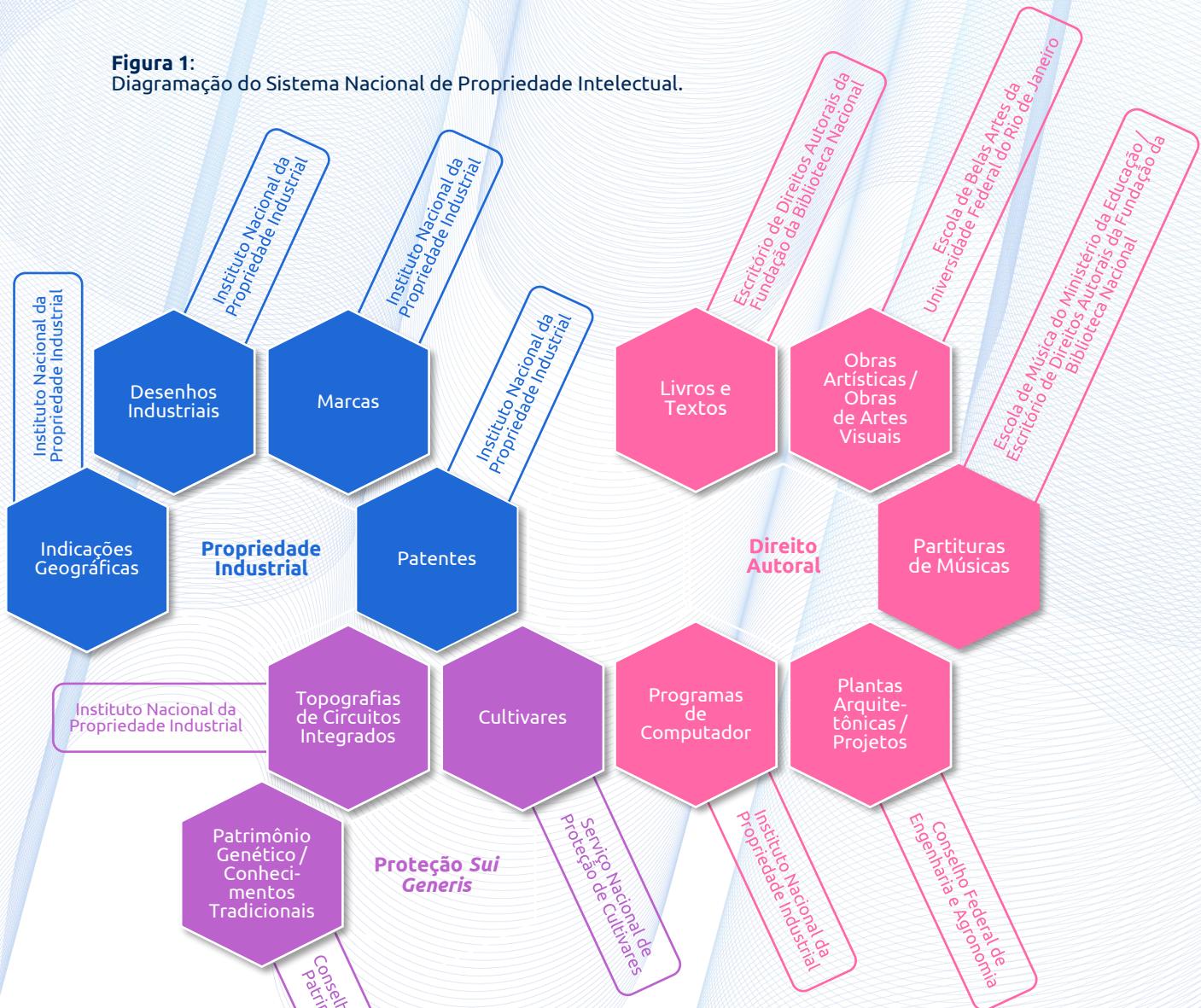
<sup>3</sup> Disponível em: <[https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual/documentos-base/RELATORIO\\_BENCHMARKING.pdf](https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual/documentos-base/RELATORIO_BENCHMARKING.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

<sup>4</sup> Disponível em: <[https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual/documentos-base/ENPI\\_ANALISE\\_DADOS\\_CONSULTAPUBLICA\\_vfinal\\_201020.pdf](https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual/documentos-base/ENPI_ANALISE_DADOS_CONSULTAPUBLICA_vfinal_201020.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/transformacao/pi-digital/arquivos/documentos/plano.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-digital/padroes-web-em-governo-eletronico>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

**Figura 1:**  
Diagramação do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual.



**Tabela 1:**  
Correspondência entre os direitos de propriedade intelectual, os escritórios gestores e seus sítios eletrônicos.

Direito de PI	Escritório Gestor	Sítio Eletrônico
Desenhos Industriais	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<a href="https://www.gov.br/inpi">https://www.gov.br/inpi</a>
Indicações Geográficas	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<a href="https://www.gov.br/inpi">https://www.gov.br/inpi</a>
Marcas	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<a href="https://www.gov.br/inpi">https://www.gov.br/inpi</a>
Patentes	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<a href="https://www.gov.br/inpi">https://www.gov.br/inpi</a>
Livros e Textos	Escritório de Direitos Autorais da Fundação da Biblioteca Nacional	<a href="https://www.bn.gov.br">https://www.bn.gov.br</a>
Obras Artísticas / Obras de Artes Visuais	Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro	<a href="https://eba.ufrj.br">https://eba.ufrj.br</a>
Partituras de Músicas	Escola de Música do Ministério da Educação Escritório de Direitos Autorais da Fundação da Biblioteca Nacional	<a href="https://musica.ufrj.br">https://musica.ufrj.br</a> <a href="https://www.bn.gov.br">https://www.bn.gov.br</a>
Plantas Arquitetônicas / Projetos	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="https://www.confea.org.br">https://www.confea.org.br</a>
Programas de Computador	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<a href="https://www.gov.br/inpi">https://www.gov.br/inpi</a>
Topografias de Circuitos Integrados	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<a href="https://www.gov.br/inpi">https://www.gov.br/inpi</a>
Cultivares	Serviço Nacional de Proteção de Cultivares	<a href="https://www.gov.br/agricultura">https://www.gov.br/agricultura</a>
Patrimônio Genético / Conhecimentos Tradicionais	Conselho de Gestão do Patrimônio Genético	<a href="https://www.gov.br/mma">https://www.gov.br/mma</a>

Os conteúdos dos sítios eletrônicos foram, então, analisados sob os aspectos de qualidade de uso, desenho, arquitetura de informação e navegação; fluxo de criação, desenvolvimento e manutenção na gestão do website; acessibilidade digital; e conformidade dos artefatos aos padrões estabelecidos pelo World Wide Web Consortium (W3C).

O relatório destina-se, portanto, ao direcionamento assertivo dos serviços digitais de proteção de direitos de propriedade intelectual no Brasil à realização dos ideais de:

- a) Experiência Única – atendimento dos cidadãos sob a orientação de uma central única, que ofereça soluções para diferentes necessidades, mediante o compartilhamento e aplicação dos mesmos padrões estruturais e visuais, provendo confiança aos usuários e maior facilidade à curva de aprendizado por meio de interface consistente, flexível e adaptável ao contexto de quem a utiliza;**
- b) Eficiência e Clareza – simplificação e eficácia dos processos de prestação dos serviços, com informações organizadas e estruturadas para solucionar de forma rápida e clara as necessidades dos usuários, mediante priorização das Informações importantes e essenciais para o uso dos serviços, e alinhamento entre a eficiência e a compreensão do usuário;**
- c) Acessibilidade – observância das diferentes necessidades de acessibilidade pelos sistemas de serviços, atendendo às orientações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG) e, principalmente, considerando os diferentes usos e acessos ao portal eletrônico; e**
- d) Reutilização – desenvolvimento de interfaces digitais, aplicativos e sistemas de serviços com a utilização dos componentes existentes, sempre que possível.**

Por essas razões, o diagnóstico ora apresentado tem por principal objetivo contribuir com a melhoria do acesso aos serviços e informações no âmbito de atuação dos escritórios de propriedade intelectual, com a revisão, simplificação e sistematização dos processos de registro ou concessão de ativos de propriedade intelectual, e com a modernização da publicação dos resultados, do acesso aos processos e da avaliação dos serviços em matéria de propriedade intelectual.



# METODOLOGIA

Para a realização do diagnóstico preliminar de conteúdo eletrônico dos *sites* das instituições gestoras da propriedade intelectual no país foi adotada a metodologia de *design thinking* para o serviço público desenvolvida pela Escola Nacional de Administração Pública.<sup>7</sup>

*Design thinking* é uma metodologia de desenvolvimento de produtos e serviços focados nas necessidades, desejos e limitações dos usuários. A inclusão da perspectiva do usuário final no processo de concepção, reformulação ou aprimoramento dos serviços afeta à propriedade intelectual garante o entendimento da jornada de acesso, interação e obtenção desses serviços de forma mais analítica, rica, e permite direcionar a atenção para soluções mais detalhadas e, dessa maneira, mais eficazes e efetivas.<sup>8</sup>

O principal aspecto inovador do *design thinking* no setor público decorre da união de diferentes atores governamentais e de partes interessadas, além das próprias agências de serviços, na elaboração e efetivação de um trabalho colaborativo, interativo e centrado no cidadão:

**“Através de métodos etnográficos interativos, o *Design Thinking* traz a promessa de preencher a lacuna comum na administração pública entre os objetivos da formulação de políticas e as experiências dos cidadãos ao interagirem com os serviços do governo.”<sup>9</sup>**

Na aplicação do *design thinking*, a curiosidade e a empatia foram articuladas para interpretar como os diversos públicos-alvo se envolvem com o mundo prático da propriedade intelectual, sendo investigadas as causas de ordem funcional para os problemas identificados sob o Eixo Estratégico 2 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, intitulado “Disseminação, Formação e Capacitação em PI”.

<sup>7</sup> Disponível em: <[https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3138/1/Toolkit\\_DTSP\\_ENAP.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3138/1/Toolkit_DTSP_ENAP.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

<sup>8</sup> Cf. CHAMBERS, Simone. 2003. Deliberative Democratic Theory. Annual Review of Political Science 6(1):307–326; e Fung, ARCHON. 2006. Varieties of Participation in Complex Governance. Public Administration Review 66(s1):66–75.

<sup>9</sup> MINTROM, Michael; LUETJENS, Joannah. 2016. Design Thinking in Policymaking Processes: Opportunities and Challenges. Australian Journal of Public Administration, 75: 391-402.

Outra vantagem dessa metodologia diz respeito à transcendência de silos organizacionais e procedimentais, hierarquias estabelecidas ou categorias burocráticas. Não obstante, como um conceito em evolução, deve se reconhecer que o *design thinking* não está isento de críticas. Tal como acontece com a maioria das formas de inovação social, trata-se de método que se baseia na prática para alcançar seu legítimo significado. O valor da sua abordagem é difícil de medir, uma vez que os benefícios de sua utilização dependem de como o conceito é entendido e colocado em prática em cada cenário.

De todo modo, a avaliação dos esforços de implementação da revisão dos sítios eletrônicos será vital, especialmente a longo prazo, para garantir a transformação do diagnóstico indicado no presente relatório. Com efeito, o *design thinking* requer tempo, espaço e autorização para operar.

Além disso, a eficácia do *design thinking* dependerá da compreensão e intenção dos gestores públicos engajados em perfilhar os sinais de mudança, que dependerá notadamente de liderança e comprometimento.

Não se deve ignorar que, muitas vezes, os resultados esperados pela aplicação do *design thinking* não serão sentidos de forma imediata, pois ainda há muitos cidadãos passivos, sem experiência efetiva nos serviços de propriedade intelectual e que serão progressivamente sensibilizados a explorar o seu potencial. Para esse fim, as barreiras de acesso e utilização do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual devem se encontrar reduzidas ao mínimo possível, o que por si já representará importante entrega advinda dessa metodologia.

# 3

## TÉCNICA

A partir do modelo mental do *design thinking*, foi selecionada a técnica de observação do serviço, com a navegação pelos sítios eletrônicos dos escritórios de propriedade intelectual, seguida do preenchimento de questionário de suporte.

Diz-se observação do serviço pois se refere à capacidade de perceber detalhes significativos e aparentemente insignificantes para coletar informações. Ao se buscar entender o processamento de informações em tarefas de resolução de problemas, os efeitos da tarefa no comportamento de decisão são realçados.

Segundo Newell e Simon, responsáveis por essa técnica, uma teoria de resolução de problemas não pode prever o comportamento a menos que englobe tanto uma análise da tarefa quanto os limites da adaptação racional aos requisitos da tarefa. Embora a varredura do ambiente facilite a ampla exploração de um problema, a observação requer o envolvimento de pessoas que encontram problemas específicos.<sup>10</sup>

Considerando que o *design thinking* aplica a observação para entender as pessoas e seu comportamento no contexto de suas vidas, observar alguém concluir uma tarefa ou se envolver com um serviço permite ao observador acompanhar o sujeito através das etapas.

Identificar e entender as necessidades do usuário pode servir como um caminho rápido para a eficiência. Ao projetar o fluxo de fornecimento do serviço em torno de seus usuários, as agências de serviços podem eliminar elementos irrelevantes. A observação é particularmente útil para entender o alcance ou distância de um serviço para um grupo marginalizado. Nesse contexto, a empatia é fundamental para uma observação eficaz.<sup>11</sup>

Diante disso, a ferramenta da observação do serviço, permitiu o acompanhamento da utilização dos recursos dos serviços, com o registro de seus comportamentos, experiências e reações.

---

<sup>10</sup> NEWELL, Allen; SIMON, Herbert A. 1972. Solução de Problemas Humanos. Penhascos de Englewood, NJ: Prentice-Hall.

<sup>11</sup> WAGENAAR, Hendrik. 2014. Significado em Ação: Interpretação e Diálogo na Análise de Políticas. Nova York, NY: Routledge.

Nesse sentido, os integrantes da equipe da Ouvidoria do INPI, destacados para esse ofício na condição de pesquisadores, se deslocaram para o contexto de uso de cada serviço específico de propriedade intelectual e, sem interferência nas experiências das pessoas observadas, procederam aos registros pertinentes com relação aos seguintes conteúdos e critérios:

<b>Conteúdo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Identidade Visual</b>	Elementos gráficos que representam visualmente e de forma sistematizada, o escritório de propriedade intelectual, seus serviços, suas competências, objetivos, estratégias e ações. <sup>12</sup>
<b>Informações aos Usuários, Investidores e Interessados</b>	Ferramentas fundamentais para a interface e comunicação entre o escritório e seus usuários, investidores em propriedade intelectual e interessados nos temas da competência institucional.
<b>Política Institucional</b>	Relacionada ao planejamento estratégico e à posição assumida e defendida pelo escritório, com destaque para a sua visão e missão. <sup>13</sup>
<b>Usabilidade</b>	Conjunto de condições que capacitam o usuário a realizar facilmente tarefas associadas ao uso do <i>website</i> , a partir de planejamento visual e gráfico, interface com o usuário, facilidade de navegação, habilidade de executar tarefas com menor número de cliques, e integração e execução de tarefas de forma facilitada. <sup>14</sup>
<b>Navegabilidade</b>	Propriedade ou capacidade de navegação da interface do <i>website</i> que facilita ao usuário chegar ao seu destino da maneira mais segura e eficiente possível, a partir de elementos que oferecem a visão panorâmica de todo o conteúdo, como tabelas de conteúdo, índices e mapas de <i>site</i> . <sup>15</sup>

**Tabela 2:**  
Conteúdos pesquisados com a técnica de observação do serviço e suas descrições correspondentes.

<b>Critério</b>	<b>Conceito</b>
<b>Bom (B)</b>	Apresenta todos os requisitos necessários e esperados para os parâmetros analisados.
<b>Satisfatório (S)</b>	Proporciona uma abordagem regular e aceitável dos parâmetros analisados.
<b>Parcial (P)</b>	Atende de forma parcial, mas deixa a desejar na plenitude dos requisitos estudados.
<b>Insuficiente (I)</b>	Aborda os critérios estudados de forma escassa, incompleta e deficiente.

**Tabela 3:**  
Critérios aplicados aos conteúdos pesquisados e seus conceitos correspondentes.

<sup>12</sup> FERRARI, Pollyana. 2008. Jornalismo Digital. São Paulo: Contexto.

<sup>13</sup> DIAS, Reinaldo. 2009. Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Editora Atlas: São Paulo.

<sup>14</sup> OHIRA, Maria Lourdes Blatt; SCHENKEL, Marília Beatriz de Castro; SILVEIRA, Celso da. 2003. Critérios para Avaliação de Conteúdo dos Sites dos Arquivos Públicos Estaduais do Brasil. In: II Simpósio Internacional de Propriedade Intelectual, Informação e Ética. Florianópolis.

<sup>15</sup> FERRARI, Pollyana. 2008. Ob. cit.

# RESULTADOS

São apresentados abaixo os resultados do diagnóstico preliminar de conteúdo eletrônico dos sítios eletrônicos dos escritórios responsáveis pela gestão de cada ativo de propriedade intelectual:

**Tabela 4:**  
Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo  
aos serviços de registro de desenhos industriais.

Propriedade Industrial	Desenhos Industriais
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<a href="http://www.gov.br/inpi">www.gov.br/inpi</a>
<b>Conteúdo</b>	<b>Conceito</b>
<b>Identidade Visual</b>	<b>S</b>
<b>Informações aos Usuários, Investidores e Interessados</b>	<b>P</b>
<b>Política Institucional</b>	<b>S</b>
<b>Usabilidade</b>	<b>P</b>
<b>Navegabilidade</b>	<b>P</b>

**Tabela 5:**  
Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo  
aos serviços de registro de indicações geográficas.

Propriedade Industrial	Indicações Geográficas
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<a href="http://www.gov.br/inpi">www.gov.br/inpi</a>
<b>Conteúdo</b>	<b>Conceito</b>
<b>Identidade Visual</b>	<b>S</b>
<b>Informações aos Usuários, Investidores e Interessados</b>	<b>P</b>
<b>Política Institucional</b>	<b>S</b>
<b>Usabilidade</b>	<b>P</b>
<b>Navegabilidade</b>	<b>P</b>

**Tabela 6:**  
Diagnóstico preliminar do site eletrônico relativo aos serviços de registro de marcas.

Propriedade Industrial	Marcas
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<a href="http://www.gov.br/inpi">www.gov.br/inpi</a>
<b>Conteúdo</b>	<b>Conceito</b>
<b>Identidade Visual</b>	<b>S</b>
<b>Informações aos Usuários, Investidores e Interessados</b>	<b>P</b>
<b>Política Institucional</b>	<b>S</b>
<b>Usabilidade</b>	<b>S</b>
<b>Navegabilidade</b>	<b>P</b>

**Tabela 7:**  
Diagnóstico preliminar do site eletrônico relativo aos serviços de concessão de patentes.

Propriedade Industrial	Patentes
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<a href="http://www.gov.br/inpi">www.gov.br/inpi</a>
<b>Conteúdo</b>	<b>Conceito</b>
<b>Identidade Visual</b>	<b>S</b>
<b>Informações aos Usuários, Investidores e Interessados</b>	<b>P</b>
<b>Política Institucional</b>	<b>S</b>
<b>Usabilidade</b>	<b>P</b>
<b>Navegabilidade</b>	<b>P</b>

**Tabela 8:**  
Diagnóstico preliminar do site eletrônico relativo aos serviços de registro de livros e textos.

Direito Autoral	Livros e Textos
Escritório de Direitos Autorais da Fundação da Biblioteca Nacional	<a href="https://www.bn.gov.br">https://www.bn.gov.br</a>
<b>Conteúdo</b>	<b>Conceito</b>
<b>Identidade Visual</b>	<b>I</b>
<b>Informações aos Usuários, Investidores e Interessados</b>	<b>P</b>
<b>Política Institucional</b>	<b>P</b>
<b>Usabilidade</b>	<b>I</b>
<b>Navegabilidade</b>	<b>I</b>

**Tabela 9:** Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de obras artísticas e de artes visuais.

Direito Autoral	Obras Artísticas / Obras de Artes Visuais
Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro	<a href="https://eba.ufrj.br">https://eba.ufrj.br</a>
Conteúdo	Conceito
Identidade Visual	P
Informações aos Usuários, Investidores e Interessados	S
Política Institucional	I
Usabilidade	P
Navegabilidade	S

**Tabela 10.1:** Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de partituras de músicas.

Direito Autoral	Partituras de Músicas (1)
Escola de Música do Ministério da Educação	<a href="https://musica.ufrj.br">https://musica.ufrj.br</a>
Conteúdo	Conceito
Identidade Visual	I
Informações aos Usuários, Investidores e Interessados	P
Política Institucional	I
Usabilidade	P
Navegabilidade	I

**Tabela 10.2:** Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de partituras de músicas.

Direito Autoral	Partituras de Músicas (2)
Escritório de Direitos Autorais da Fundação da Biblioteca Nacional	<a href="https://www.bn.gov.br">https://www.bn.gov.br</a>
Conteúdo	Conceito
Identidade Visual	I
Informações aos Usuários, Investidores e Interessados	P
Política Institucional	P
Usabilidade	I
Navegabilidade	I

**Tabela 11:**  
Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de plantas arquitetônicas e projetos.

Direito Autoral	Plantas Arquitetônicas / Projetos	
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia		<a href="https://www.confea.org.br">https://www.confea.org.br</a>
<b>Conteúdo</b>		<b>Conceito</b>
<b>Identidade Visual</b>		I
<b>Informações aos Usuários, Investidores e Interessados</b>		P
<b>Política Institucional</b>		P
<b>Usabilidade</b>		P
<b>Navegabilidade</b>		I

**Tabela 12:**  
Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de programas de computador.

Direito Autoral	Programas de Computador	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial		<a href="http://www.gov.br/inpi">www.gov.br/inpi</a>
<b>Conteúdo</b>		<b>Conceito</b>
<b>Identidade Visual</b>		S
<b>Informações aos Usuários, Investidores e Interessados</b>		P
<b>Política Institucional</b>		S
<b>Usabilidade</b>		P
<b>Navegabilidade</b>		P

**Tabela 13:**  
Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de registro de topografias de circuitos integrados.

Proteção <i>Sui Generis</i>	Topografias de Circuitos Integrados	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial		<a href="http://www.gov.br/inpi">www.gov.br/inpi</a>
<b>Conteúdo</b>		<b>Conceito</b>
<b>Identidade Visual</b>		S
<b>Informações aos Usuários, Investidores e Interessados</b>		P
<b>Política Institucional</b>		S
<b>Usabilidade</b>		P
<b>Navegabilidade</b>		P

**Tabela 14:**  
Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico  
relativo aos serviços de registro de cultivares.

<i>Proteção Sui Generis</i>	<i>Cultivares</i>
Serviço Nacional de Proteção de Cultivares	<a href="https://www.gov.br/agricultura">https://www.gov.br/agricultura</a>
<b>Conteúdo</b>	<b>Conceito</b>
Identidade Visual	S
Informações aos Usuários, Investidores e Interessados	I
Política Institucional	P
Usabilidade	P
Navegabilidade	S

**Tabela 15:**  
Diagnóstico preliminar do sítio eletrônico relativo aos serviços de cadastro de  
acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado.

<i>Proteção Sui Generis</i>	<i>Patrimônio Genético / Conhecimentos Tradicionais</i>
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético	<a href="https://www.gov.br/mma">https://www.gov.br/mma</a>
<b>Conteúdo</b>	<b>Conceito</b>
Identidade Visual	S
Informações aos Usuários, Investidores e Interessados	I
Política Institucional	P
Usabilidade	I
Navegabilidade	P

# 5

# CONCLUSÃO

O caráter preliminar do presente relatório não admite conclusões em tom definitivo. Contudo, pode-se inferir a pertinência da constituição de um único portal eletrônico que permita aos usuários do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual conhecer, de forma abrangente e em linguagem cidadã, os serviços de proteção dos direitos correlatos.

Ainda em reflexão preliminar, pode-se considerar que o sítio eletrônico da propriedade intelectual (<https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual>) ostenta o potencial de hospedar, em estrutura organizada e bem didática, com *design* moderno e apropriado, as informações que configurem autêntica carta de serviços interativa, apresentando à sociedade a sistemática dos serviços de propriedade intelectual, além de orientar os usuários à localização e obtenção da proteção que procura.

Outrossim, é importante ponderar a necessidade do desenvolvimento de serviços digitais para o simples registro de obras autorais, sob o formato de autoserviço que dispense tarefas manuais e garanta a proteção do direito com celeridade e segurança jurídica.

Espera-se que a articulação dos escritórios de propriedade intelectual no Brasil, sob a governança do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, promova os avanços desejados em prol da maior eficiência do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual, de modo que, em conformidade com as diretrizes do “governo do futuro” prenunciadas pela Estratégia de Governo Digital do período de 2020 a 2022, o desenvolvimento econômico e social do país, pelo uso consciente e estratégico da propriedade intelectual, seja assegurado tenha por alicerce um governo:<sup>16</sup>

---

<sup>16</sup> Cf. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2022.



**Centrado no cidadão, que busca oferecer uma jornada mais agradável e responde às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade.**



**Integrado, que resulta em uma experiência consistente de atendimento para o cidadão e integra dados e serviços, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e apresentação de documentos**



**Inteligente, que implementa políticas efetivas com base em dados e evidências e antecipa e soluciona de forma proativa as necessidades do cidadão e das organizações, além de promover um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.**



**Confiável, que respeita a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegura a resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem com o uso das tecnologias digitais no Estado.**



**Transparente e aberto, que atua de forma proativa na disponibilização de dados e informações e viabiliza o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas.**



**Eficiente, que capacita seus profissionais nas melhores práticas e faz uso racional da força de trabalho e aplica intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais.**

**Figura 2:**  
Representação-síntese do “governo do futuro” segundo as diretrizes da Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.

# BIBLIOGRAFIA

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. 2019. Padrões Web em Governo Eletrônico. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-digital/padroes-web-em-governo-eletronico>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. 2020. Relatório de Benchmarking de Estratégias Nacionais de Propriedade Intelectual. Disponível em: <[https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual/documentos-base/RELATORIO\\_BENCHMARKING.pdf](https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual/documentos-base/RELATORIO_BENCHMARKING.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. 2020. Relatório de Diagnóstico do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual/documentos-base/RELATORIODIAGNSTICO.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. 2020. Relatório de Resultado dos Dados Coletados na Etapa de Consulta Pública. Disponível em: <[https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual/documentos-base/ENPI\\_ANALISE\\_DADOS\\_CONSULTAPUBLICA\\_vfinal\\_201020.pdf](https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual/documentos-base/ENPI_ANALISE_DADOS_CONSULTAPUBLICA_vfinal_201020.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. 2020. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. 2021. Decreto nº 10.886, de 7 de dezembro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/D10886.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10886.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

CHAMBERS, Simone. 2003. Deliberative Democratic Theory. *Annual Review of Political Science* 6(1):307–326; e Fung, ARCHON. 2006. Varieties of Participation in Complex Governance. *Public Administration Review* 66(s1):66–75.

DIAS, Reinaldo. 2009. Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Editora Atlas: São Paulo.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2017. Kit de Ferramentas Design Thinking Aplicado ao Serviço Público. Disponível em: <[https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3138/1/Toolkit\\_DTSP\\_ENAP.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3138/1/Toolkit_DTSP_ENAP.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

FERRARI, Pollyana. 2008. Jornalismo Digital. São Paulo: Contexto.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. 2019. Plano PI Digital. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/transformacao/pi-digital/arquivos/documentos/plano.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MINTROM, Michael; LUETJENS, Joannah. 2016. Design Thinking in Policymaking Processes: Opportunities and Challenges. *Australian Journal of Public Administration*, 75: 391-402.

NEWELL, Allen; SIMON, Herbert A. 1972. Solução de Problemas Humanos. Penhascos de Englewood, NJ: Prentice-Hall.

OHIRA, Maria Lourdes Blatt; SCHENKEL, Marlia Beatriz de Castro; SILVEIRA, Celoi da. 2003. Critérios para Avaliação de Conteúdo dos Sites dos Arquivos Públicos Estaduais do Brasil. In: II Simpósio Internacional de Propriedade Intelectual, Informação e Ética. Florianópolis.

WAGENAAR, Hendrik. 2014. Significado em Ação: Interpretação e Diálogo na Análise de Políticas. Nova York, NY: Routledge.

ESTRATÉGIA  
NACIONAL DE  
PROPRIEDADE  
INTELECTUAL

**RELATÓRIO DE  
DIAGNÓSTICO  
PRELIMINAR DE  
CONTEÚDO  
ELETRÔNICO**